

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064005

PORTARIA Nº 362 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/352960, de 26/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Tania Sueli do Rosario Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de coordenador, lotado no Núcleo de Planejamento a se deslocar para a cidade de ABAETETUBA/PA, no período de 15/05/2024 a 18/05/2024, para discutir ações integradas entre as diferentes áreas governamentais, que nortearão a construção da carteira de projetos do Pará 2050.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064300

PORTARIA Nº 378 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/416771, de 09/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER AUTORIZAÇÃO à servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4/3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Gerência de Suporte Administrativo – GSA, a se deslocar para as cidades de Tucumã-PA e São Félix-PA, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto no Município de Tucumã- PA, além de realizar o alinhamento administrativo junto a Prefeitura do Município de São Felix - PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.698,62 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064354

PORTARIA Nº 377 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/299975 (PAE), de 13/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que o servidor interessado retornou do deslocamento no dia 07/04/2024, um dia após o inicialmente considerado pela PORTARIA Nº 270/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula funcional nº 5900901/4, Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, 1 (uma) diária a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 270/2024, publicada no DOE nº 35.764, de 01/04/2024, referente ao dia 07/04/2024.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e (uma) diária no valor unitário e total de R\$ 658,88 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064342

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 373 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/422275, de 10/04/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 23/04/2024 a 03/05/2024 para 01/07/2024 a 11/07/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 621/2023, de 07/08/2023, publicada no DOE nº 35.503, de 18/10/2023, transferido pela PORTARIA Nº 838/2023, de 17/10/2023, publicada pelo DOE nº 35.577, de 18/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064158

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/265109 (PAE), de 06/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 295/2024, de 02 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.767, de 03/04/2024, que autorizou a ex-servidora Milka Lima de Oliveira, matrícula nº 5897213/2, a viajar à cidade de Paragominas/PA, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, a fim de organizar o Papo Previdenciário e divulgar o censo com material impresso.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063970

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 368 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e CONSIDERANDO os termos do

Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/407671, de 08/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, à servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, que viajará a cidade de Florianópolis/SC, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024, a fim de participar do evento “Vibe Experience”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063993

PORTARIA Nº 376 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/424632, de 10/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento.